

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



1º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇO) Nº 03/2024

Data Assinatura: 24.07.2025

Vigência: 23.07.2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.894.776/0001-53, sediada a Avenida Ministro Nelson Hungria, 52, Centro, no município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, por intermédio do Excelentíssimo Presidente, Sr. **ANDERSON JOSE MENDONÇA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.016.219 e inscrito no CPF/MF sob nº 245.572.028-45, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE** prorrogar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir.

RAZÃO SOCIAL: MARKE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA ARCANJO SÃO RAFAEL, Nº 169, SÍTIO CERCADO, CURITIBA/PR, CEP 81910-040.

CNPJ: 01.010.185/0001-88

E-MAIL: ADM@GRUPOMARKE.COM

REPRESENTANTE LEGAL: LUAN HENRIQUE DE FREITAS DA SILVA

RG: 10.273.823-3 **CPF:** 119.517.349-04

Tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº.003/2024, nos termos da Lei 14.133/2021 no edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAGEM, REMOÇÃO, ABERTURA DE VALAS E DESENTUPIMENTO DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E GALERIAS DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS (RURAL E URBANA) DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Roçada manual com empenado e roçadeira costal com 2 metros de largura, a contar dos limites laterais da estrada.	3.300.000,00	M²	R\$ 0,38	R\$ 1.254.000
2	Intervenção de poda em árvores e arbustos (englobando todos os tipos de podas) e em alguns casos, supressão de árvores, remoção de galhos e entulhos; - Limpeza de bueiros (diâmetros: D<=0,60M, 0,6<D<=0,8M, de 0,8 < D <=1,0M), bocas de lobo e galerias, incluindo os equipamentos para perfeita execução dos serviços;	520,00	EQUIPE / DIA	R\$ 1.801,46	R\$ 936.759,20

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciumantiqueira.com.br



CISMA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

- Alinhamento dos gramados eventuais junto às margens das estradas, bem como, das guias, calçadas e canaletas (eventualmente existentes);				
TOTAL				R\$ 2.190.759,2

1. DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DOS VALORES

1.1. Nos termos da Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, fica esta aditada, para consolidar-se a PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/07/2025 e encerrando-se em 23/07/2025.

1.2. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do dia 24/07/2025.

1.3. Os valores pactuados serão reajustados de acordo com o acumulado do IGPM no período junho/2024 a junho/2025, equivalente a 5,23%.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas, ficando o fornecedor obrigado a manter, durante todo o período de execução deste Instrumento, as mesmas condições de habilitação e qualificação inicialmente apuradas.

3. DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, e que não forem resolvidas amigavelmente se sobrepondo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antônio do Pinhal, 23 de julho de 2025.

ANDERSON JOSE MENDONÇA
PRESIDENTE DO CISMA

MARKE COORDENAÇÃO E
PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA
LUAN HENRIQUE DE FREITAS DA
SILVA

Testemunhas:

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciumantiqueira.com.br



ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCESP.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

CONTRATADO: MARKE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAGEM, REMOÇÃO, ABERTURA DE VALAS E DESENTUPIMENTO DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E GALERIAS DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS (RURAL E URBANA) DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do detentor manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antonio do Pinhal, 23 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE : Nome: Anderson Jose Mendonça Cargo: Presidente CISMA CPF: 245.572.028-45 Assinatura: _____	RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante: Nome: Anderson Jose Mendonça Cargo: Presidente CISMA CPF: 245.572.028-45 Assinatura: _____	PELA CONTRATADA: Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



CISMA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

GESTOR DO CONTRATO:	DEMAIS RESPONSÁVEIS
Nome: Mariana Fatima Santos	Tipo de ato sob sua responsabilidade
Cargo: Secretária Executiva	Nome:
CPF: 335.710.618-37	Cargo:
Assinatura: _____	CPF:
	Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF: - Assinatura: _____

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCESP.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

CNPJ Nº: 04.894.776/0001-53

CONTRATADA: MARKE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 01.010.185/0001-88

1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 009/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAGEM, REMOÇÃO, ABERTURA DE VALAS E DESENTUPIMENTO DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E GALERIAS DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS (RURAL E URBANA) DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR (R\$): 2.107.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Santo Antonio do Pinhal, 23 de julho de 2025.

Anderson José Mendonça
Presidente do CISMA